



## FORMULÁRIO DE AGENDAMENTO DE DEFESA DE TESE OU DISSERTAÇÃO

O formulário deverá ser encaminhado por e-mail, pelo Orientador, para a Coordenação ([coordenador.ppgq@furg.br](mailto:coordenador.ppgq@furg.br)) e Secretaria ([ccpofgg@furg.br](mailto:ccpofgg@furg.br)) do PPG em Oceanologia, com a antecedência mínima de um mês da data de defesa pretendida. Preencher as informações abaixo de forma completa:

### 1. Dados da Tese de Doutorado ou Dissertação de Mestrado:

( ) Defesa de Tese de Doutorado      ( ) Defesa de Dissertação de Mestrado

Nome completo do Aluno: \_\_\_\_\_

Título da Tese ou Dissertação: \_\_\_\_\_

**2. Dados para Homologação da Banca Examinadora:** Incluir Nome Completo / IES / link CV lattes (exemplo: Maria da Silva / FURG / <http://lattes.cnpq.br/12906876958>), \*Preencher, se pertinente; <sup>M</sup>Obrigatório Mestrado; <sup>D</sup>Obrigatório Doutorado.

Orientador: \_\_\_\_\_

Coorientador 1\*: \_\_\_\_\_

Coorientador 2\*: \_\_\_\_\_

Membro Externo<sup>M,D</sup>: \_\_\_\_\_

Membro Interno<sup>M,D</sup>: \_\_\_\_\_

Membro Adicional<sup>D</sup>: \_\_\_\_\_

Outros Membros\*: \_\_\_\_\_

Outros Membros\*: \_\_\_\_\_

Membro Suplente Externo<sup>M,D</sup>: \_\_\_\_\_

Membro Suplente Interno<sup>M,D</sup>: \_\_\_\_\_

Art. 47º. As Bancas Examinadoras para defesas de Dissertação ou Tese terão o Orientador como membro nato, a quem não será conferido o direito à voto.

§1º. Para a defesa de Dissertações de Mestrado, a Banca Examinadora será constituída por, no mínimo, 3 (três) Docentes, sendo 2 (dois) deles membros do PPGO e 1 (um) deles um Examinador Externo à FURG.

§2º. Para defesa de Teses de Doutorado, a Banca Examinadora será constituída por, no mínimo, 4 (quatro) Docentes, sendo 2 (dois) deles membros do PPGO e 1 (um) deles um Examinador Externo à FURG.

**3. Dados para Homologação da Data de Defesa:** O turno da manhã de sexta-feira (8:00-12:00) está bloqueado para as Disciplinas de Seminários, portanto, se indicado para o agendamento de defesa de Tese de Doutorado ou Dissertação de Mestrado, a solicitação será indeferida.

Data pretendida (DD/MM/AAAA): \_\_\_\_\_

Hora (HH:MM): \_\_\_\_\_

Modalidade de Defesa: ( ) Presencial ( ) Remota - [indicar link a seguir](#)

Link da plataforma: \_\_\_\_\_

Art. 48º. A defesa da Dissertação ou Tese é um ato público, constituído pela apresentação oral do trabalho e a subsequente arguição da Banca Examinadora.

**4. Dados para Liberação de Ocorrência da Defesa:** Os comprovantes relacionados aos artigos científicos, oriundos da Tese de Doutorado ou Dissertação de Mestrado, devem ser datados dentro do período mensal anterior à data pretendida para a defesa (informada no item 3). \*Preencher, se pertinente; <sup>M</sup>Obrigatório Mestrado; <sup>D</sup>Obrigatório Doutorado.

Artigo Científico 1<sup>M,D</sup>: ( ) Publicado ( ) Em revisão Qualis CAPES ( )

Artigo Científico 2<sup>D</sup>: ( ) Publicado ( ) Em revisão Qualis CAPES ( )

Link do Artigo Científico 1, se publicado\*: \_\_\_\_\_

Link do Artigo Científico 2, se publicado\*: \_\_\_\_\_

Comprovantes anexados, se em revisão\*: ( ) Artigo Científico 1 ( ) Artigo Científico 2

Art. 46º. Cumpridas as exigências previstas nos Artigos 32, 36 e 43 para Mestrado, e nos Artigos 32, 36, 40 e 43 para Doutorado, e mediante parecer favorável do Orientador e ciência da Coordenação do PPGO, o Discente poderá candidatar-se a defender sua Dissertação ou Tese.

Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

---

**Reservado à Coordenação do PPGO**

Homologação da Banca Examinadora: ( ) deferido ( ) indeferido

Homologação da Data de Defesa: ( ) deferido ( ) indeferido

Liberação para Ocorrência da Defesa: ( ) deferido ( ) indeferido ( ) condicional